



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo A sua casa

116/2022
38A

PROJETO DE LEI	116/2022
AUTOR(A)	Vereador Hermes Câmara
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Este departamento **CERTIFICA**, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência de **Projeto de Lei nº 396/2020, de autoria do Vereador Chagas Catarino, que "Reconhece de Utilidade Pública a Federação do Rio Grande do Norte de Lutas Profissionais – FRNLP e dá outras providências."**

A proposição supracitada foi encaminhada ao Gabinete do Vereador proponente por solicitação da Procuradoria desta Câmara, para que o mesmo viesse a cumprir as regras previstas na Lei Municipal 7.128 de 19 de Janeiro de 2021.

Ambas as proposições tratam da mesma federação, sob o mesmo CNPJ de nº 34.830.961/0001-45.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 6 de Abril de 2022.

Victor da Costa Reis
Victor da Costa Reis

Assessor Técnico Legislativo

MAT.: 5418720

6

7